RESOLUÇÃO Nº 013/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 005/14 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXIX 239ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de abril de 2014, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2013.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 28 de abril de 2014.

Valmor João Machado Presidente do Conselho Municipal de Saúde Larissa Grun Bandão Nascimento Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

Udo Döhler Prefeito